

COMBUSTÍVEIS UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS VINCULADOS A PREFEITURA DE ANANINDEUA,

VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento dos itens relativos ao objeto deste contrato, fica estabelecido o valor de **R\$3.240.025,51 (três milhões, duzentos e quarenta mil, vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1751200122505 – Otimização dos serviços de limpeza publica
Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo
Sub-Elemento: 3390300100- Combustível e Lubrificantes Automotivos
Fonte do Recurso: 20010000 - Recursos Ordinários
Valor Reservado: R\$1.080.000,42 (um milhão, oitenta reais e quarenta e dois centavos);
Valor para 2023: R\$2.160.000,85 (dois milhões, cento e sessenta mil reais e oitenta e cinco centavos);

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional Programática: 1751200122505 - Otimização dos serviços de limpeza publica
Natureza da Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica;
Sub-Elemento: 3390399900 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica;
Fonte do Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários
Valor Reservado: R\$8,08 (oito reais e oito centavos)
Próximo Exercício: R\$16,16 (dezesseis reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, a contar do dia **26 de agosto de 2022 até 26 de agosto de 2023.**

DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GP Nº 0340 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ANNA PAULA ALVES DE AZEVEDO MAIA**, matrícula nº 364039-6, para responder pela função de Diretor de Recursos Humanos, em substituição ao seu titular Marcio Antônio da Fonseca Souza, que estará em gozo de férias no período de **01/09/2022 à 30/09/2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA